

## **EDITAL ESMPU n. 021/2009**

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto o processo seletivo para membros do Ministério Público Federal – MPF e do Ministério Público do Trabalho – MPT para participar do curso “**Media Training**” – Turma 2.

### **1. Promoção**

Escola Superior do Ministério Público da União.

### **2. Data e local de realização**

O curso será realizado, de acordo com a programação anexa, no dia **28 de abril de 2009**, na Procuradoria Regional do Trabalho da 5a. Região localizada na Av. Sete de Setembro, nº 308 - Corredor da Vitória, **Salvador-BA**.

### **3. Carga horária da Atividade**

8 horas-aula

### **4. Número de vagas**

Serão oferecidas 12 (doze) vagas para membros lotados nos Estados da Bahia e de Sergipe, sendo 07 (sete) para o MPT e 05 (cinco) para o MPF.

## 5. Período e procedimentos para inscrição

**5.1** As inscrições estarão abertas no período de **30 de março até as 12h do dia de 17 de abril de 2009**.

**5.2** Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <[www.esmpu.gov.br](http://www.esmpu.gov.br)>;
- clicar na opção “Inscrições”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade “**Media Training – Turma 2**”;
- ao abrir a respectiva janela, digitar o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 8.

**5.3** É imprescindível que os dados do candidato estejam atualizados. Para isso, clique em “Atualização de cadastro” e valide suas informações pessoais.

**5.3.1** Caso o CPF não esteja cadastrado, os candidatos deverão clicar em “Cadastre-se” (menu lateral esquerdo) e efetivar seu cadastro.

**5.3.2** Os candidatos deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

## 6. Seleção

A seleção dos candidatos acontecerá por sorteio eletrônico.

## 7. Publicação do resultado

**7.1** O resultado da seleção será divulgado a partir das **13h do dia 17 de abril de 2009**, na página da ESMPU, <[www.esmpu.gov.br](http://www.esmpu.gov.br)>, *link* do edital, conforme cronograma.

**7.2** O candidato selecionado será comunicado de sua seleção por *e-mail* e deverá confirmar sua participação **a partir das 13h do dia 17 de abril até as 12h do dia 20 de abril de 2009**. O candidato selecionado que não confirmar sua participação será considerado desistente, sendo substituído pelo suplente. A convocação do **suplente** será feita por *e-mail*, a partir das **13h do dia 20 de abril de 2009**.

## **8. Cronograma de seleção**

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Período de inscrição	<b>30/03 até as 12h do dia 17/04/09</b>
Divulgação do resultado	<b>A partir das 13h do dia 17/04/09</b>
Confirmação da participação por e-mail e envio do Termo de Compromisso assinado	<b>A partir das 13h do dia 17/04 até as 12h do dia 20/04/09</b>
Convocação de suplente	<b>A partir das 13h do dia 20/04/09</b>
Confirmação da participação do suplente e envio do Termo de Compromisso assinado	<b>A partir das 13h do dia 20/04 até as 13h do dia 22/04/09</b>
Prazo final para entrega do formulário de solicitação de diárias e passagens	<b>Até as 17h do dia 22/04/09</b>
Período do curso	<b>28/04/2009</b>

## **9. Procedimentos para participação**

**9.1** O candidato selecionado, para confirmar sua participação, deverá preencher e enviar, **até as 12h do dia 20 de abril de 2009**, para a Central de Atendimento ao Usuário da ESMPU o Termo de Compromisso que se encontra disponível no *link* do curso, Anexo I, para o fax (61) 3313-5170 ou para o e-mail [inscricoes@esmpu.gov.br](mailto:inscricoes@esmpu.gov.br). O candidato selecionado em segunda

chamada deverá seguir o mesmo procedimento, enviando o Termo de Compromisso devidamente preenchido até as **13h do dia 22 de abril de 2009**.

**9.2** A inscrição no curso será deferida pelo Diretor-Geral da ESMPU, após a verificação pelo Núcleo de Registro Acadêmico do cumprimento das exigências deste Edital.

## **10. Certificado**

Será emitido certificado para o participante que tiver freqüência total em todo o curso. O prazo para emissão do certificado é de 30 dias a partir do recebimento, pela ESMPU, das listas de freqüência assinadas pelos participantes.

## **11. Custeio**

**11.1** A ESMPU arcará com o pagamento de passagens aéreas (ida e volta) e bolsa-capacitação, no valor de R\$ 400,00 ao dia, para os participantes lotados em circunscrição judiciária diferente daquela em que será realizado o curso.

**11.1.1** A bolsa-capacitação, destinada a auxiliar o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana do participante de cursos promovidos pela ESMPU, será paga em razão dos dias de efetiva participação na atividade acadêmica e implica a renúncia pelo participante ao recebimento de qualquer outra verba indenizatória, inclusive diárias;

**11.1.1.1** Será descontado no valor da bolsa capacitação o valor do auxílio-alimentação referente aos dias de efetiva participação na atividade acadêmica.

**11.1.2** As passagens serão emitidas na menor tarifa disponível, independentemente da empresa prestadora do serviço, e estritamente de acordo com os trechos correspondentes ao local de lotação do participante e ao local de realização da atividade acadêmica, sem a possibilidade de desmembramentos.

**11.1.2.1** O participante poderá optar pelos turnos, matutino, vespertino ou noturno, para a marcação das passagens, e lhe serão oferecidas até três opções no turno escolhido.

**11.1.2.2** Na hipótese de opção por passagem diversa daquelas oferecidas pela ESMPU, o participante deverá justificar de forma clara e plausível a escolha mais onerosa.

**11.1.2.3** Não serão emitidas passagens cujo horário de embarque esteja dentro do período de uma hora, antecedente ou posterior, do horário de quaisquer das passagens oferecidas pela ESMPU, salvo se menos onerosa.

**11.1.3** Para solicitar a passagem e a bolsa-capacitação, o participante deverá encaminhar o formulário "Solicitação de Bolsa Capacitação e Passagens", disponível na página da ESMPU, no *link* "Formulários", para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), fax (0XX) (61) 3313-5170, **até as 17h do dia 22 de abril de 2009**, devidamente preenchido e assinado. Sendo que as reservas de passagens aéreas deverão ser efetuadas na Empresa Ello Turismo, pelo telefone (0XX) (61) 3313-5367.

**11.1.4** Em caso de alteração de data e/ou horário de voo após o envio do formulário para esta ESMPU, o candidato deverá comunicar, com brevidade, a Central de Atendimento ao Usuário, com a respectiva justificativa.

**11.1.5** Após a emissão do bilhete de passagem, o participante arcará com o pagamento de multa e/ou diferença tarifária à empresa aérea, em caso de alteração de voo e/ou troca da empresa prestadora do serviço.

**11.2** Os participantes lotados nas localidades não atendidas por transporte aéreo comercial poderão solicitar ressarcimento das despesas com transporte.

**11.3** Caso o participante tenha necessidade de solicitar pagamento de diária para motorista oficial, é necessário que seja encaminhado a esta ESMPU, **até as 17h do dia 22 de abril de 2009**, um ofício assinado pelo Procurador-Chefe ou Procurador responsável pela unidade, autorizando o motorista a realizar o deslocamento. Neste documento deverá ser informado nome, CPF, dados bancários e *e-mail* do motorista.

**11.4** O bilhete de passagem e/ou o cartão de embarque deverá ser devolvido ao Núcleo de Diárias e Passagens da ESMPU, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o término da viagem.

## **12. Disposições Gerais**

**12.1** É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de membros que estejam em período de férias ou de licença.

**12.2** Os eventuais pedidos de desistência após a confirmação ou após o início do curso só poderão ser efetivados em casos excepcionais, com justificativa devidamente comprovada e aceita pela Direção-Geral da Escola, ouvido o Conselho Administrativo.

**12.3** A desistência injustificada após a confirmação feita pelo candidato ou o não comparecimento em todo o curso, o obrigará a ressarcir a Escola das despesas já efetuadas.

**12.4** O candidato inscrito declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio da assinatura do Termo de Compromisso anexo. Declara também que, em caso de desistência não aceita pela Escola, arcará com as responsabilidades estabelecidas no subitem 12.3.

**12.5** A ESMPU só reconhecerá a confirmação de inscrição após o recebimento por fax do Termo de Compromisso devidamente assinado. O não-recebimento ou o recebimento fora do prazo previsto no subitem 9.1 deste Edital impossibilitará a participação do candidato.

**12.6** Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 30 de março de 2009.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

*Subprocurador-Geral da República*  
**Diretor-Geral da ESMPU**

## ANEXO I

<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>	
<b>EDITAL ESMPU N. 021/2009</b>	
<b>CANDIDATO:</b>	
<b>RAMO/UNIDADE:</b>	<b>CARGO:</b>
<b>ATIVIDADE ACADÊMICA: Curso: “Media Training” – Turma 2</b>	
<b>REALIZAÇÃO: Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU</b>	
<p>1. Estou ciente de que a minha desistência injustificada ou não comparecimento no curso implicará a não-participação em cursos ofertados pela Escola nos 2 (dois) anos subsequentes, além de ter de ressarcir a ESMPU das despesas por ela efetuadas, conforme subitens 12.3 e 12.4 do Edital n. 021, de 30/03/2009.</p> <p>2. Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas no formulário de inscrição.</p> <p style="text-align: center;">_____, ____/____/____ (Local/UF e data)</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura / Carimbo</p>	

**Importante: Após preenchido e assinado, enviar o presente Termo, via fax, para a Central da Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170.**